



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Termo de Ratificação de Recurso

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 165 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, a **decisão** do Agente de Contratação (doc. SISLOG 358931), que **negou provimento** ao recurso apresentado pela empresa **DX CONSTRUTORA LTDA**, em face do resultado da licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 84 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Alto Horizonte, Campos Verdes, Crixás, Itapaci, Nova América, Nova Crixás e Santa Terezinha de Goiás).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente